



## EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES** comunica a abertura das inscrições para o curso '**PROCEDIMENTOS ESPECIAIS NO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL**', aprovado pelo seu Conselho Técnico, em reunião de 31 de outubro de 2024, sob a coordenação de Walter Salles Mendes, coordenador da EJUS1, e Miguel da Costa Santos, chefe de seção judiciário da EJUS1.2, que será realizado exclusivamente na modalidade a distância, no período de **05 de maio a 05 de junho de 2025**.

**OBJETIVOS:** Propiciar formação continuada e aperfeiçoamento aos servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com cursos na área jurídica, integrando teoria e prática. Possibilitar estudo dirigido sobre procedimentos especiais do Código de Processo Civil, tendo como ponto de partida o processo de trabalho, privilegiando-se a aprendizagem significativa para atuação no âmbito do TJSP. Compreender a distinção entre procedimentos especiais e procedimentos comuns. Analisar as etapas processuais e particularidades dos procedimentos especiais, com orientações pontuais com base na jurisprudência atual. Orientar o desenvolvimento do raciocínio jurídico para a análise de casos concretos relacionados à matéria. Refletir sobre casos concretos, para a melhor compreensão dos efeitos práticos das decisões judiciais e preparar os participantes para a elaboração de minutas. Fomentar a reflexão sobre a relevância e recomendar a aplicação de precedentes dos tribunais superiores e do TJSP.

**PÚBLICO-ALVO:** Servidores lotados nas unidades judiciais, oficiais de justiça, assistentes jurídicos, assistentes judiciários e estagiários de nível superior do Tribunal de Justiça (TJSP).

**CARGA HORÁRIA DO CURSO:** 8 horas, distribuídas em 4 aulas.

**VAGAS OFERECIDAS:** 1000 (mil) vagas para a modalidade a distância.

Haverá emissão de certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** de 25 de março a 25 de abril de 2025.

**Para se inscrever os interessados deverão acessar a página da EJUS** por meio da intranet > Servidores > Ver Mais > EJUS > Sala de Alunos ou pelo site do Tribunal de Justiça na aba INSTITUCIONAL > ESCOLAS.

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.
3. As inscrições de estagiários devem ser solicitadas através do e-mail de contato, após prévio cadastro no sistema da EJUS: <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/cursos>.
4. O curso deverá ser acessado no período de **05 de maio a 05 de junho de 2025**.
5. O material de estudo e os vídeos estarão disponíveis na sala de aula da EJUS: <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/sala/meus-cursos>.
6. No caso de o servidor inscrever-se em atividades da EJUS e não obtiver aprovação e frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos ou palestras, pelo prazo de 90 dias.
7. Incorre no mesmo impedimento aquele que desistir da participação após o encerramento do período de inscrições.
8. Com exceção de ausências motivadas por caso fortuito ou força maior, não serão deferidas as justificativas por: a) absoluta necessidade de serviço; b) exames e consultas médicas agendadas; e c) faltas compensadas e abonadas, férias regulamentares, licenças e demais afastamentos previstos em lei.
9. As impugnações do bloqueio deverão ser pleiteadas no prazo de 10 dias corridos, contados a partir do envio do e-mail de notificação do bloqueio.
10. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para: [ejus.eventos@tjsp.jus.br](mailto:ejus.eventos@tjsp.jus.br).

### PROGRAMAÇÃO:

#### AULA 1

**Tema:** Introdução aos Procedimentos Especiais.



**Conteúdo programático:** Introdução aos Procedimentos Especiais: conceito de procedimentos especiais e distinção dos procedimentos comuns. Princípios aplicáveis aos procedimentos especiais. **Ação de Consignação em Pagamento.** Conceito e finalidade: quando e por que utilizar. Espécies: consignação judicial e extrajudicial. Competência: foro competente para julgamento. Legitimidade: partes ativas e passivas. Procedimento: etapas processuais e particularidades. Análise jurisprudencial e estudo de casos práticos.

**Palestrante: Isabel Cristina Garcia da Costa Vassela** - Assistente Jurídico no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Câmara Empresarial). Graduação em Direito pela Universidade São Francisco (USF). Especialista em Direito Empresarial pela Escola Paulista da Magistratura. Possui experiência nas disciplinas de Direito Processual Civil e Direito Empresarial. Atuou como assistente judiciário, em vara cumulativa (cível e empresarial).

## **AULA 2**

**Tema:** Ação de Exigir Contas.

**Conteúdo programático: Ação de Exigir Contas.** Conceito e finalidade: situações que geram a necessidade de prestação de contas. Competência: foro competente. Legitimidade: partes que podem exigir e prestar contas. Procedimentos: Primeira fase: fase inicial para determinar se há a obrigação de prestar contas. Segunda fase: análise das contas prestadas e decisão final. Prestação de contas dos administradores judiciais: obrigações específicas de administradores em processos judiciais. Análise jurisprudencial e estudo de casos práticos.

**Palestrante: Isabel Cristina Garcia da Costa Vassela** - Assistente Jurídico no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Câmara Empresarial). Graduação em Direito pela Universidade São Francisco (USF). Especialista em Direito Empresarial pela Escola Paulista da Magistratura. Possui experiência nas disciplinas de Direito Processual Civil e Direito Empresarial. Atuou como assistente judiciário, em vara cumulativa (cível e empresarial).

## **AULA 3**

**Tema:** Ações Possessórias.

**Conteúdo programático: Ações Possessórias:** Conceito e finalidade: proteção à posse e sua relevância. Espécies: Reintegração de posse. Manutenção de posse. Interdito proibitório. Competência: definição do juízo competente. Legitimidade: quem pode ajuizar e contra quem podem ser ajuizadas as ações. Procedimento: Manutenção e reintegração de posse: rito processual e requisitos. Interdito proibitório: medidas preventivas e procedimento específico. Litígios coletivos pela posse: peculiaridades nos casos coletivos. Análise jurisprudencial e estudo de casos práticos.

**Palestrante: Gustavo Rodrigues Scarcella** - Assistente Judiciário no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Vara Cível). Graduação em Direito pela Universidade Cidade de São Paulo (UNICID). Pós-graduado em Direito Civil pela Escola Paulista da Magistratura (EPM). Possui experiência nas áreas de Direito Civil, Securitário e Direito do Consumidor.

## **AULA 4**

**Tema:** Embargos de Terceiros. Ação Monitória.

**Conteúdo programático: Embargos de Terceiros:** Conceito e finalidade: proteção de direitos de terceiros prejudicados por decisão judicial. Competência: foro competente. Legitimidade: quem pode opor embargos. Procedimento: etapas processuais e prazos. **Ação Monitória:** Conceito e finalidade: recuperação de dívidas sem título executivo. Competência: foro competente. Legitimidade: quem pode utilizar a ação. Procedimento: desde a inicial até a fase executiva. Análise jurisprudencial e estudo de casos práticos.

**Palestrante: Gustavo Rodrigues Scarcella** - Assistente Judiciário no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Vara Cível). Graduação em Direito pela Universidade Cidade de São Paulo (UNICID). Pós-graduado em Direito Civil pela Escola Paulista da Magistratura (EPM). Possui experiência nas áreas de Direito Civil, Securitário e Direito do Consumidor.

**METODOLOGIA:** Aulas teórico-expositivas, com estudos de casos e de julgados, com apoio em slides.

[Clique aqui para efetuar sua inscrição](#)